



SURTO DE LEGIONELLA

Eventual negligência em fábricas poderá levar a penas de prisão

Se na origem do surto de legionella for provada negligência ou actuação dolosa nas fábricas, os seus responsáveis poderão incorrer em penas de prisão. Quercus quer avaliar papel fiscalizador do Estado.

WILSON LEDO

wilsonledo@negocios.pt

DAVID SANTIAGO

dsantiago@negocios.pt

Não é ainda conhecida a origem do surto de legionella que teve como epicentro o concelho de Vila Franca de Xira. O ministro do Ambiente, Jorge Moreira da Silva, aludia, na terça-feira, à possibilidade de estarmos perante um caso de crime ambiental. Moreira da Silva anunciava essa manhã que iria decorrer uma ação inspectiva à empresa Adubos de Portugal. Em causa poderia estar a "libertação de microorganismos para o meio ambiente" por parte das torres de refrigeração da empresa. No mesmo dia também foram encerradas as torres de refrigeração da Central de

Cervejas e da Solvay, no mesmo concelho.

Caso seja provado o "crime de poluição", os agentes responsáveis poderão ser punidos "com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 600 dias", explicam ao Negócios os advogados da PLMJ Manuel da Silva Gomes e Alexandra Mota Gomes, especialistas em matérias ambientais. Já se tais ações forem praticadas por negligência, "o agente é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 240 dias", acrescentam.

Caso o crime de poluição coloque em perigo a vida ou a integridade física de alguém, trata-se de "crime de poluição com perigo comum", explicam estes advogados, que notam que a moldura penal para estes casos é a pena de prisão entre um e oito anos, desde que "a própria actuação e a criação do perigo sejam dolosas".

DGS confirma 24 novos casos e 5 mortes devido a surto de legionella

O último balanço da Direcção-geral de Saúde (DGS), às 15 horas desta quarta-feira, deu nota da existência de cinco vítimas mortais devido a infecção com a bactéria legionella era de cinco, estando ainda a ser investigadas as causas que terão provocado outras quatro mortes. Assim, a DGS não confirmou a informação recolhida na manhã de ontem junto de uma fonte do Ministério da Saúde, que elevava para sete o número de óbitos provocados pela Doença dos Legionários. Desde terça-feira, informou a DGS, foram confirmados 24 novos casos de infecção por legionella relacionados com o surto de Vila Franca de Xira. Neste último balanço foi revelado um registo de 302 casos, 291 na região de Lisboa e Vale do Tejo, três no Norte, quatro na região Centro, dois no Algarve e dois no estrangeiro. Até quarta-feira, a taxa de letalidade relacionada com a legionella era de 1,7%, sendo que a DGS alertava então para o facto de esta taxa poder sofrer alterações em função da eventual confirmação de outros óbitos.



Foram já iniciadas acções inspectivas às torres de refrigeração de três empresas do concelho de Vila Franca de Xira.

“

O crime de poluição é um crime complexo, que no caso da disseminação de microorganismos configura um crime concreto.

MANUEL DA SILVA GOMES E ALEXANDRA MOTA GOMES
Advogados da PLMJ, especialistas em matérias ambientais

É oportuno que o Ministério do Ambiente [revele] o número de acções de fiscalização levadas a cabo nesta área [para perceber se foi] suficiente para garantir a segurança pública.

NUNO SEQUEIRA
Presidente da Quercus

”

Se vier a ser apurada a responsabilidade de crime ambiental de múltiplos agentes, a responsabilidade criminal terá de ser "afetada individualmente", explicam os mesmos advogados. Estes juristas ressaltam, porém, que no caso da "multiplicidade de focos de contaminação decorrer de condições externas aos agentes", tais circunstancialismos poderão resultar em atenuantes.

Crime ambiental pode dar origem a indemnização

De acordo com a Direcção-Geral de Saúde, até às 15 horas desta quarta-feira, era já de 302 o número de casos confirmados de infecção por legionella. Se se vier a provar a ocorrência de um crime ambiental, as pessoas prejudicadas podem pedir uma "indemnização civil para ressarcimento", explicam os peritos em direito ambiental consultados pelo

Negócios. Mas se o crime de poluição resultar em homicídio negligente, passa então a ser enquadrado numa moldura penal agravada.

Quercus quer investigar papel do Estado

Em declarações ao Negócios, o presidente da Quercus afirmou que neste momento é ainda necessário apurar se houve responsabilidade do Governo no caso que espoletou o surto de legionella. Nuno Sequeira, presidente da associação ambientalista, considera que "é oportuno que o Ministério do Ambiente" revele "o número de acções de fiscalização levadas a cabo nesta área", para perceber se foi "suficiente para garantir a segurança pública". Recorde-se que o jornal Público escrevia esta quarta-feira que entre 2010 e 2012, perto de 15% das torres de refrigeração analisadas tinham a bactéria legionella. ■

Legionella
Eventual negligência
nas fábricas de Vila
Franca pode dar prisão

ECONOMIA 25